

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO-TO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME-PEQUIZEIRO-TO**

**RESOLUÇÃO CME-PEQUIZEIRO-TO Nº 001, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO E  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS  
ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL PARA A INCLUSÃO A OFERTA  
DA EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)  
1º E 2º SEGMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL  
AYRTON SENNA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Pequizeiro-TO nº 001/2025 e a PORTARIA/SEMED nº001 de 16 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADITAR** a resolução CME-PEQUIZEIRO-TO Nº 04 de 18 de dezembro de 2024 publicada no DO nº 348, de 19 de dezembro de 2024, que credenciou e autorizou o funcionamento do curso anos iniciais e finais do Ensino Fundamental para a inclusão da oferta da EJA (Educação de Jovens e Adultos) 1º e 2º segmento por um período de 04 (quatro) anos, da Escola Municipal Ayrton Senna, CNPJ 10.977.672/0001-05, localizada no Setor Aeroporto S/N em Pequizeiro-TO, referente aos anos letivos de 2025 a 2029, produzindo efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pequizeiro-TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

  
**Maria Elisabete da Silva Pereira**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

  
**José Idalgard Moreira Roseno**  
Secretário Municipal da Educação  
Ato nº 012/2025 de 01/01/2025

